



PORTARIA - GAP Nº 016 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor por motivo de falecimento

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão de óbito – Matrícula 025411 01 55 2021 4 00056 189 0021160 05

DECRETA:

Art. 1º a **EXONERAÇÃO**, de **VÍTOR HUGO GALVAGNI** – matrícula 8195, por motivo de falecimento ocorrido no dia 23 de abril de 2021, do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29
(vinte e nove) dias do mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA